



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 19 DE ABRIL DE 2022**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 13.04.2022

02 - Relação de pagamentos de 31 de março a 13 de abril de 2022

03 - Posição dos Compromissos 31 de março a 13 de abril de 2022



Documentos para ratificação

04 – CPrE - 12/2021 Infraestruturas para Autocaravanismo no Concelho da Chamusca - Arripiado e Chouto

Documentos para aprovação

05 - Adenda ao protocolo de colaboração financeira n.º 12/2020 – Santa Casa de Misericórdia da Chamusca - Remodelação da creche “O Coelhoinho”

06 - Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA:

- a) Declaração de compromissos plurianuais em 31.12.2021
- b) Declaração da inexistência de Pagamento em atraso em 31.12.2021
- c) Declaração de recebimentos em atraso em 31.12.2021

07 - Relatório de contas do 1.º semestre 2021

08 - Relatório de Auditoria elaborado por auditor externo referente ao 1.º semestre de 2021

09 - Documentos de prestação de contas 2021

10 - Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021

11 - 1.ª Alteração de mapa de pessoal 2022

12 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Chamusca – parecer da ANEPC

13 - Centro de Apoio Social de Carregueira – Alvará de Licença /Autorização – Isenção de pagamento de taxas

14 - Pedido de informação previa operação urbanística – Trabalhos de remodelação de terreno para colocação de infraestruturas territoriais de Produção de energia Solar – Unidades de Pequena Produção – Almourol - União de Freguesia de Chamusca e P. Grande

15 - Proposta de delimitação da ARU 4 da Chamusca



16 - Loteamento Municipal Barrajas /Chamusca - Aditamento á alteração de março 2021

17 - Rearborização de 5.64 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Gorjãozinho, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca

18 – CPE 05/2021 – Área de intervenção 4 – aprovação de minuta de contrato

19 – CPE 06/2021 – Área de intervenção 2 – aprovação de minuta de contrato

20 – Hasta pública 1/2022 – Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado

21 - Implementação do projeto Feliz_MENTE – Proposta de protocolo de Parceria com ACONCHEGO

22- Participação Semana d'Ascensão 2022 – normas de participação, ficha de inscrição

23 - Intervenção Sr. Presidente

24 – Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

- **Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19:** deu conhecimento que, ao dia de ontem, regista-se uma incidência de 1467/ 100.000 habitantes e nos últimos dez dias 51 casos, continuando a acompanhar com atenção. Referindo que o processo de vacinação continua, agora no Centro de Saúde tendo sido inoculadas 60/70 vacinas / semana,



sobretudo primeiras doses e reforço. Continuar a acompanhar o avanço dos números com os serviços da proteção civil do município.

- **Refugiados recebidos no concelho provenientes da Ucrânia:** deu o ponto de situação, referindo que o encaminhamento está a ser feito consoante as necessidades (alimentação, procura de trabalho), referindo que a situação mundial está a agravar sem perspetivas de melhoria.

Em complemento a Sra. Vice-Presidente prestou informações complementares relativamente ao ponto de situação dos processos de autorização à permanência no nosso país. Referiu que dos refugiados acolhidos está mais uma família enquadrada, mais dois a trabalhar e duas crianças (2.º ciclo início esta semana). Referiu que no centro de acolhimento já não há técnicos, estando autónomos quer em limpeza como nas refeições, o primeiro grupo já terminou a formação dada pelo IEFP (língua portuguesa).

- **obras em curso:** reunião com empreiteiro / obra escola secundária: reunião com empreiteiro e presidente do CAF, acerto de procedimentos para montagens de módulos, havendo a necessidade de reprogramação de equipamentos necessários à obra.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a

Sra. vereadora Gisela Matias apresentou voto de pesar relativamente a:

- condolência à família de funcionário que faleceu na RESITEJO em contexto de trabalho.
- Família de Artur Simões, figura incontornável da nossa terra e que foi funcionário do município.

O Sr. Presidente propôs que se exarasse em ata voto de pesar pelo falecimento de Luís Miguel Garrido (funcionário da RESITEJO) e Artur Manuel Correia Simões, ex-funcionário



e figura incontornável do panorama grande fadista e conhecido por todas as gerações que ao longo de toda a sua vida transportou milhares de crianças e idosos por todo o país. A Câmara deliberou exarar em ata voto de pesar pelo falecimento de Luís Miguel Garrido e Artur Manuel Correia Simões.

Leu o seguinte texto

“SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL:

Mais um ano se assinala. São 48 anos. Parecem tão poucos. Até já se antecipam os 50 anos mas, é preciso ir ano a ano. Porque cada ano que passa é mais um passo no discernimento. Mais um passo no entendimento. Mais um passo na Revolução.

Porque, já estamos para além da evidência, já estamos para além da evolução. Por mais que rescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, ou um momento e um processo de ruptura com o regime. O 25 de Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista.

Esta data é a verdadeira representação da luta pela Democracia e Liberdade dos verdadeiros democratas, de uma intensa luta de massas, da juventude, do povo. A luta pelo fim da opressão. Celebrar Abril, o dia 25 de Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas. Mas é, sobretudo, um processo libertador. Um momento de afirmação pela urgência de direitos, diga-se, concretização dos mais básicos interesses de uma sociedade dita moderna, dita evoluída. Só com o 25 de Abril de 1974 foi possível: a liberdade de expressão, a liberdade de manifestação, a liberdade sindical, a liberdade de reunião, a igualdade de direitos, o direito à educação, o direito à cultura, o direito ao trabalho, o direito à greve, o direito à habitação, o direito à reforma, o direito à justiça, o direito à saúde. Foi o despertar dos direitos das Mulheres. Estas conquistas de há tão pouco tempo estão agora já ameaçadas.



Oh.

Foi feita uma Lei, com nome de Constituição da República, onde foram consagrados direitos e deveres. Um documento onde foi estipulado que ideias reacionárias e ofensivas da condição humana nunca haveriam de ter lugar. Esta Constituição da República ainda está por cumprir ao fim de 48 anos.

Temos que assumir, hoje, que ainda é preciso aprender a cumprir e a fazer cumprir os valores inscritos na Constituição, aquela que foi desenhada pelos que ainda hoje são ditos como os construtores da Democracia. Não podemos ter dúvidas. Não podemos ter “meios-terminos”.

A revolução que aconteceu no nosso país teve um significado demasiado grande. A dita ‘revolução pacífica dos cravos’ foi mais do que isso. Não podemos negar os homens e mulheres vítimas de tortura, as vozes que foram abafadas, as vidas que foram aniquiladas. Porque neste nosso País morreram pessoas, apenas porque queriam que houvesse Liberdade de pensamento.

Celebrar o 25 de Abril é defender e valorizar o Poder Local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Celebrar o 25 de Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do Poder Local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Cumprir o 25 de Abril no nosso País é reconhecer as necessidades do povo português e abraçar as necessidades de todos os povos que estão à míngua, de todos os outros povos



que ainda não tem a possibilidade de se elevar. Porque sabemos o que é ser oprimido, porque sabemos o que é oprimir e aprendemos que a elevação da Humanidade é feita de aperfeiçoamento e consciencialização de realidades.

A realidade pandémica da COVID-19 atirou-nos para uma nova realidade. Um conflito armado no continente europeu parece ter acordado consciências para o fenómeno da guerra.

Estejamos alerta! Pestes e guerras sempre foram motivos de supressão e de aniquilação de direitos humanos. Estejamos Alerta! A nossa realidade é demasiado frágil. Estejamos alerta! O que foi conquistado com o sofrimento e morte de alguns pode facilmente ser depreciado.

São apenas 48 anos de Liberdade. São 48 anos frágeis. São 48 anos de resistência e Luta!

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!

Chamusca, 19 de Abril de 2022

Gisela Matias, Vereadora CDU”.

Informou que, na sequência apresentada aqui na última reunião, relativamente aos combustíveis para os bombeiros referiu que a deputada Alma Rivera da bancada do PCP colocou a questão na Assembleia da República, ao Sr. Ministro da Economia sobre os custos de combustível suportados pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros.

Relembrou as questões que fez relativamente ao Parque dos Sonhos, nomeadamente, valor do autocarro SIC, horas extraordinárias dos trabalhadores do município, avaliação do retorno para os comerciantes presentes no certame e impacto efetivo na dinâmica económica do concelho. O Sr. Presidente informou que ainda hoje será enviada documentação a todos os vereadores.



Manifestou preocupação relativamente a atuações menos claras de uma associação inserida no RACH, de estarmos a prestar subsídios a associações que não estão a cumprir ou que estão a ter uma atividade de acordo com o que se espera numa associação, questionando se todas as associações apresentaram relatórios e contas, bem como se já foi atribuído subsídio.

O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou informações relativamente a:

Obra do Centro de Saúde, ponto de situação.

O Sr. Presidente referiu que a intervenção para a linha de média tensão (em subterrâneo) está concluída, assim como o desvio do coletor do sistema de águas pluviais também está concluído. Manifestando satisfação por a empresa ter entrado efetivamente em obra esta segunda feira.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia:**

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13.04.2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 13 de abril de 2022, que apresentava como total de disponibilidades: 6.973.641,52€ (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um euros, cinquenta e dois cêntimos), sendo de operações orçamentais: 6.811.299,67€ (seis milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.341,85€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um euros, oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados entre 31 de março a 13 de abril de 2022, com o valor total de Operações Orçamentais de 347.521,05€ (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um euros e cinco cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período 31 de março a 13 de abril de 2022, com o valor total de 289.379,88€ (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove euros, oitenta e oito cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para ratificação

(04) – CPrE 12/2021 INFRAESTRUTURAS PARA AUTOCARAVANISMO NO CONCELHO DA CHAMUSCA – ARRIPIADO E CHOUTO:

Presente seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Que a empreitada “Infraestruturas para Autocaravanismo no Concelho da Chamusca – Arripiado e Chouto” seja adjudicada à empresa acima referida, pela quantia de €146.535,01, a que acresce IVA no montante de €8.792,19. O que totaliza o valor de €155.327,11 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e sete euros e onze cêntimos).

- Nos termos do número 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato anexo, a celebrar com o adjudicatário.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, ratificar os procedimentos constantes da proposta transcrita.

Documentos para aprovação

(05) – REMODELAÇÃO DA CRECHE “O COELHINHO” – MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA N.º 12/2020:

Acompanhada de minuta de Protocolo de Colaboração Financeira a celebrar com a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA, foi presente Proposta de Deliberação, referindo que: “Devido à pandemia ocasionada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 durante o ano 2020 e à escassez de mão de obra, não foi possível concluir a execução dos trabalhos preconizados no Protocolo. Com a presente Adenda pretende-se proceder à prorrogação do prazo de vigência do Protocolo supracitado até 31 de dezembro de 2022.” , proponho que a Câmara Municipal delibere: **Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Adenda ao Protocolo de colaboração financeira n.º 12/2020 com a Santa Casa da Misericórdia da**



Chamusca, nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de Adenda em referência.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar o Município da Chamusca a celebrar Adenda ao Protocolo de colaboração financeira n.º 12/2020 com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, nos termos e condições da minuta de Adenda.

(06) – DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LCPA:

A) DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31.12.2021:

Presente proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000;
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.



Ch.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal a:

- Declaração de compromissos plurianuais, em anexo;
- Declaração da inexistência de pagamentos em atraso, em anexo;

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para todos os efeitos, enviar à Assembleia Municipal a declaração de compromissos plurianuais e declaração da inexistência de pagamentos em atraso, conforme documentos que junta.

(07) – RELATORIO DE CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2021:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente referindo:

“Considerando que:

De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Envia-se em anexo o *Relatório de Contas*, elaborado pelos serviços do Município referente ao 1.º semestre de 2021.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Contas, elaborado pelos serviços do Município referente ao 1.º semestre de 2021.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Contas, elaborado pelos serviços do Município referente ao 1.º semestre de 2021.



(08) – RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE 2021:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Envia-se em anexo o *Relatório de Auditoria* elaborado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas da autarquia, referente ao 1.º semestre de 2021. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo referente ao 1.º semestre de 2021.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo referente ao 1.º semestre de 2021.

(09) – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2021:

Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2021, conforme elencados nas Instruções 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no DRE, II.ª Série, n.º 46 a 06 de março de 2019, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Acompanhada este processo a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Senhor



Presidente, acompanhada de esclarecimentos complementares sobre os documentos:
“Considerando que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2021 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara, com a abstenção de voto da vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria:

UM) – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2021, documentos que, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) – Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.

(10) – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021:

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que no âmbito do encerramento de contas em POCAL foi apurado o resultado líquido do exercício de 2021, no valor de – 374.162,19€, cuja aplicação deverá ser proposta pelo órgão executivo, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2021, nos



seguintes termos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante de – 374.162,19€ (negativo em trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Proposta transcrita e conseqüentemente, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação que o Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante de – 374.162,19€ (negativo em trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

(11) – 1.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Existe a necessidade de contratar para a Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos 1 técnico superior (Eletrotécnico) e 1 assistente operacional (Coveiro), cujos lugares não estão previstos no mapa de pessoal, pelo que é necessário proceder a uma alteração do mesmo.

Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do nº 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei, aprove a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2022;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a câmara proponha à Assembleia Municipal aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, conforme documento em anexo, que inclui a criação de mais 2 lugares na modalidade de CTFPTI. À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar e submeter à Assembleia Municipal que aprove a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2022.

**(12) – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CHAMUSCA –
PARECER DA ANEPC:**

Na sequência de anteriores procedimentos foi recebido parecer da AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL emitindo parecer favorável ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos termos da análise técnica que enumeram. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos complementares sobre este assunto, considerando que existirem documentos que deverão constar em anexos, seguindo-se a introdução ao documento das sugestões recebidas e submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, submeter para aprovação à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Chamusca.



(13) – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CARREGUEIRA – ALVARÁ DE LICENÇA /ALTERAÇÃO:

Presente requerimento de CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 943 de 28.01.2022, solicitando a isenção do pagamento do valor das taxas devidas ao Alvará de Licença / autorização no valor de 2.289,86€ (dois mil duzentos e oitenta e nove euros, oitenta e seis cêntimos).

Presente informação técnica n.º 72-LG-2022, de 24.02.2022, com o seguinte teor:

“1. A requerente, através do requerimento registado com o número de entrada supramencionado, apresentou pedido de isenção de pagamento de taxas, invocando dificuldades de gestão da instituição motivada pela grave crise pandémica.

2. Tendo presente o cenário pandémico que ainda nos afeta, considerando que a requerente, não obstante não ser uma associação humanitária, mas fazer trabalho humanitário intrínseco ao apoio social a pessoas idosas e respetivos familiares, e ainda em face do n.º3 do art. 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, cabe informar que não se vê inconveniente no deferimento do supramencionado pedido de isenção, desde que o referido pedido seja objeto de deliberação Camarária [vide o n.º 5 do art. 7.º do suprarreferido regulamento e caso ainda Superiormente seja dispensada a apresentação de documentação indicada no n.º 4 do art. 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, dispensa essa que o autor da presente informação não vê igualmente inconveniente, não só pelos fundamentos já descritos, mas como também pela reserva a que determinados dados devem estar sujeitos ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ressalvando mais uma vez Entendimento Superior diverso do exposto.

À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, isentar o Centro de Apoio Social da Carregueira do pagamento das taxas relativas ao



[Handwritten signature]

Alvará de Licença / autorização no valor de 2.289,86€ (dois mil duzentos e oitenta e nove euros, oitenta e seis cêntimos).

(14) – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR – UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO – CASAL DE ARREZIMA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:

Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 8168 em 10.09.2020 de FASE GREEN, LDA., solicitando pedido de informação prévia relativa à execução de trabalhos de remodelação de terrenos para instalação de infraestruturas territoriais de produção de energia solar, no prédio sito em Quinta da Arrezima, Pinheiro Grande, União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, conforme documentação que junta.

Instrui este processo a seguinte Informação técnica n.º 104 – LG-2022, datada de 28.03.2022:

“ 1. Pedido:

1.1 O presente pedido de informação prévia é relativo a trabalhos de remodelação de terrenos e instalação de duas Unidades de Pequena Produção de Energia Solar [incluindo vedação de parte da parcela] no lugar citado em epígrafe.

1.2 Ou seja, numa leitura efectuada aos elementos escritos e desenhados, a requerente centra a pretensão nos trabalhos de remodelação de terrenos, quando efetivamente a pretensão objeto da informação prévia e também a instalação de duas Unidades de Pequena Produção de Energia Solar.

2. Antecedentes:

2.1. Não se encontraram quaisquer antecedentes, no que concerne às tipologias constantes da presente pretensão.



3. Enquadramento em P.M.O.T.:

3.1. O Núcleo 1 encontra-se abrangido, segundo o P.D.M. da Chamusca, pela Reserva Ecológica Nacional parcialmente pela servidão administrativa referente a linhas de água/valas.

3.2. O Núcleo 1 encontra-se abrangido, segundo o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, designadamente pela Carta de Perigosidade, pelas categorias Alta e Muito Alta.

3.3. O Núcleo 2 encontra-se abrangido, segundo o P.D.M. da Chamusca, pela Reserva Ecológica Nacional, pela Outras Áreas Florestais e parcialmente pela servidão administrativa referente a linhas de água/valas.

3.4. O Núcleo 2 encontra-se abrangido, segundo o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, designadamente pela Carta de Perigosidade, pelas categorias Baixa, Alta e Muito Alta.

3.5. Todavia, tendo presente o disposto na informação jurídica n.º 6119 [2020], o entendimento resultante e de que as pretensões, nas quais se enquadra a presente pretensão de trabalhos de remodelação de terrenos e instalação de duas Unidades de Pequena Produção de Energia Solar não carece de envio à Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ressalvando novamente Entendimento Superior diverso do exposto.

4. Saneamento e Apreciação Liminar:

4.1. O presente processo na atual fase encontra-se devidamente instruído.

4.2. Mais se informa que a requerente anexou a este processo, as autorizações / licenças / pareceres favoráveis condicionados, emitidas/os pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Agência Portuguesa do Ambiente, e Direção-Geral de Energia e Geologia.

5. Procedimento / Legislação específica aplicável:

5.1. R.G.E.U., R.J.U.E., R.M.U.E., Código Civil e demais legislação aplicável.



Handwritten marks: a circle with a diagonal line and a signature.

6. Entidades a consultar

6.1. Vide o ponto 4.2.

7. Proposta de notificação à/ao requerente / Consultas de entidades

7.1. Face ao exposto, cabe propor o deferimento do pedido de informação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos e instalação de duas Unidades de Pequena Produção de Energia Solar [incluindo vedação de parte da parcela] no lugar citado em epígrafe.

7.2. Em tudo omissis, a requerente deverá respeitar o disposto no R.G.E.U., no R.M.E.U., no Código Civil, no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de setembro [e portarias associadas] e demais legislação aplicável.

À Consideração Superior.”.

Exarou a sra. Chefe de Divisão a seguinte Informação em 12.04.2022:

“Com fundamento na informação técnica propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável ao pedido de informação prévia, formulado nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto lei no 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, desde que cumpridas as condicionantes referidas nos pareceres da CCDRLVT e da APA - Agência Portuguesa do Ambiente contidos no processo.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, desde que cumpridas as condicionantes referidas nos pareceres da CCDRLVT e da APA - Agência Portuguesa do Ambiente contidos no processo.

(15) — PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA A.R.U. 4 DA CHAMUSCA:

Acompanhada de planta identificativa da área abrangente desta ARU 4, foi presente a seguinte Informação técnica n.º 100-LG-2022:



"1. Tendo presente que Área de Reabilitação Urbana 4 da Chamusca em tempos vigorou, e considerando que essa mesma vigência caducou, e ainda tomando em conta que as necessidades de reabilitação urbana terão vantagens em ser complementadas com a reintrodução da delimitação da suprarreferida A.R.U., propõe-se que seja remetida a Reunião de Câmara Municipal e ulteriormente a Assembleia Municipal, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 da Câmara, para respetiva aprovação e sequente vigência.

2.A título informativo, cabe referir que a delimitação da A.R.U. 4 já consta da plataforma WebSig [P.D.M. digital].

3.Em anexo, proposta de deliberação e pdf com a delimitação da A.R.U. 4 da Chamusca.

4.Por último e também sem prejuízo do supramencionado, segue o "roteiro" da tramitação respetiva [vide o art. 13.º do Decreto-lei nº 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação] ao presente processo:

- a)Submeter a Reunião de Câmara a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana;
- b)Remeter à Assembleia Municipal a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana, para a respetiva aprovação;
- c)Enviar para publicação no Diário da República através de aviso na 2ª série;
- d)Divulgar na página eletrónica do Município da Chamusca;

Remeter a Delimitação da A.R.U. 4 por meios eletrónicos ao I.H.R.U. [aru@ihru.pt]."

Exarou a Sra. Chefe de Divisão DUPOAE, a seguinte infromação em 31.03.2022:

"Concordo com o proposto, propondo superiormente a remissão à câmara para aprovação e posteriormente para a assembleia municipal."

Deliberação: A Câmara apreciou e considerando a importância da reabilitação do centro urbano da Chamusca constante desta ARU, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a área de delimitação, bem como remeter este processo para aprovação da Assembleia Municipal.



(16) — LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BARRAJOLAS — CHAMUSCA — ADITAMENTO À ALTERAÇÃO DE MARÇO 2021:

Acompanhado de memória descritiva e plantas desenhadas, foi presente a seguinte Informação da Sra. Chefe de Divisão DUPOAE em 13.04.2022:

" Em março de 2021 na reunião de câmara de 2021 deliberou o executivo municipal proceder á alteração ao Loteamento Municipal das Barrajolas, sito na vila da Chamusca, concretamente à alteração da mancha de implantação do edificado e á definição de área de construção para anexos do seguinte modo:

"...alteração da área de implantação, permitindo para além da área já permitida para implantação nestes lotes, de mais 15% da área de cada lote, para a edificação de anexos, e permitindo que o polígono dessa ocupação seja feito até ao alinhamento do limite dos lotes, isto nas partes laterais e posteriores, mas mantendo-se como alinhamento de área não edificada, o alinhamento frontal atualmente existente neste loteamento.

...."

O referido loteamento apresenta edificado, anteriormente licenciado, que ultrapassa as áreas máximas de construção definidas para aquele, colocando-as em incumprimento face ao mesmo.

Para que possam ser sanados alguns dos vícios dos licenciamentos já efetuados e porque o projeto com a referida proposta de alteração contemplava a possibilidade de aumento das áreas máximas de construção e definia o número de máximo de pisos possíveis, acima e abaixo da cota de soleira, proponho agora:

- Que aprove o executivo municipal, em aditamento à anterior deliberação, a proposta de alteração de área máxima de construção e do nº máximo de pisos, nos termos do quadro Sinótico — Quadro de áreas da proposta de alteração, em todos os lotes com exceção dos lotes 1 a 4 por confinarem estes com linha de água.



Á consideração superior".

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: aprovar em aditamento à anterior deliberação de Câmara de 09 de março de 2021 (pontol7), a proposta de alteração de área máxima de construção e n.º de pisos, nos termos do quadro Sinótico — Quadro de áreas da proposta de alteração, em todos os lotes com exceção dos lotes 1 a 4 por confinarem estes com linha de água.

(17) — PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 5.64 HA COM EUCALIPTO COMUM — CASAL DO GORIÃOZINHO — UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 5.64ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente Favoritdiscovery — Unipessoal, Ida., na propriedade denominada Casal do Goriãozinho, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 8056 de 12.04.2022, a qual refere: "A área de intervenção não abrange nenhuma área com vestígios arqueológicos.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de Sobreiro;
- Outras Áreas Florestais.

O decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de maio, refere que:

"Artigo 2 - Em povoamentos de sobreiro e azinheira não são permitidas conversões."

"Artigo 4 — Ficam vedadas por um período de 25 anos quaisquer alterações do uso do



solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro e azinheira e que tenham sofrido conversões."

No entanto, e dado tratar-se da mesma espécie, não haverá condicionantes à pretensão.

Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, estão definidas faixas de gestão de combustível (FGC) na área de intervenção, referentes à rede primária (RP) e rede viária florestal (RVF). De acordo com o projeto, na FGC referente à RVF será mantido um aceiro, ficando as primeiras linhas de plantação afastadas da estrada cerca de 6 — 8m. Porém, no PIMDFCI a FGC corresponde a uma largura não inferior a 10 m. A FGC referente à RP é da responsabilidade do ICNF, não existindo ainda previsão de execução da mesma.

De acordo com o **PROF-LVT (Programa Regional de Ordenamento Florestal, de Lisboa e Vale do Tejo)**, no concelho da Chamusca não poderá haver aumento de área de eucalipto.

Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, deverão ser salvaguardados os sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Na restantes classe de espaço não existem condicionantes a salientar de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Não poderá haver aumento de área de eucalipto no concelho e por fim, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de reflorestação, bem como o disposto no PIMDFCI face à FGC da rede viária. À consideração superior."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.**



(18) — CPE 05/2021 — REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES - ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 — APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr.

Presidente: "Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Os compromissos plurianuais referentes a este contrato já se encontram reprogramados.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

À reunião de Câmara."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa DESARFATE — DESATERROS DE FÁTIMA, LDA., pelo valor de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento em anexo, que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Sh.



(19) — CPE 06/2021 — REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 — APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

"Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Os compromissos plurianuais referentes a este contrato já se encontram reprogramados.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

À reunião de Câmara."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa DESARFATE — DESATERROS DE FÁTIMA, LDA., pelo valor de €485.500,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento em anexo, que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(20) — PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA N.º 1/2022 — BAR DA ZONA RIBEIRINHA DO ARRIPIADO:

Presente a seguinte proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:



"Considerando:

O interesse na dinamização dos espaços de lazer existentes no concelho da Chamusca, bem como o necessário estímulo e incentivo ao comércio que deve ser promovido pelos municípios.

O bar da Zona Ribeirinha do Arripiado é da propriedade do Município da Chamusca. A gestão adequada daquele espaço deverá ser promovida por iniciativa privada, não dispondo as autarquias de competências legais e operacionais para assegurar a atividade em causa.

É de especial interesse despoletar o procedimento de Hasta Pública, de acordo com os quesitos estabelecidos pelo Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua atual redação, conferida pela Lei n.º 82.ºB/2014 de 31 de dezembro).

O procedimento de Hasta Pública afigura-se adequado à garantia da observância dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente, os princípios da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, sendo que em situações análogas o Município da Chamusca tem adotado este tipo de procedimento. Ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), compete à câmara municipal administrar o domínio público municipal (alínea qq)).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos seguintes termos:

a) Que o imóvel seja concessionado através de procedimento de Hasta Pública, de acordo com o disposto no diploma supramencionado, por um período de 2 (dois) anos, renovável automaticamente;

b) Que a comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública seja composta por:

**Efetivos:**

Presidente: Ana Lúcia Pereira Pimpão Seródio, Chefe de Divisão de Administração e Finanças;

Vogais: Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnico Superior, que secretaria.

Vogais Suplentes:

Maria Inácia Venâncio Carvalho, Técnico Superior;

Nuno Filipe Malaquias Santos, Técnico Superior.

c) Que o concurso assuma **duas fases**, definidas da seguinte forma:

Uma primeira fase pela qual serão selecionados os concorrentes em função da apresentação de uma memória descritiva para o espaço, em que descreva o conceito, horário de funcionamento e a forma de implementação do mesmo;

Uma segunda fase que assumirá a forma de arrematação em hasta pública;

d)Fixação da renda mensal para a concessão do Bar da Zona Ribeirinha do Arripiado em 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

e)Determinação da base de licitação em 300,00€ (trezentos euros), não podendo o valor dos lanços ser inferior a 50,00€ (cinquenta euros);

f)Marcação do período de 26 de abril de 2022 a 6 de maio de 2022 para a apresentação de candidaturas à primeira fase do procedimento;

g)Marcação do dia 11 de maio de 2022 para análise das candidaturas e elaboração de lista provisória, contendo os candidatos admitidos e excluídos;

h)Informação na reunião de câmara a haver após a data indicada na alínea g) da lista provisória e marcação de data, local e hora para realização da Hasta Pública;

i)Aprovação da minuta do caderno de encargos da Hasta Pública 1/2022 cujo conteúdo



faz parte integrante da presente proposta.

À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar os procedimentos constantes da proposta transcrita.

(21) – PROJETO DE INOVAÇÃO INOVAÇÃO “FELIZ_MENTE” – MINUTA DE PROTOCOLO COM O ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

“O Município da Chamusca é um Município inserido na província ribatejana que tem como missão criar uma resposta social que previna e mitigue a doença mental no indivíduo através da implementação de dinâmicas terapêuticas, não farmacológicas e não invasivas, que promovam estados salutareis físicos e mentais e sensações de bem-estar e satisfação que se coadunem a definição pessoal de qualidade de vida.

O reconhecimento da importância e impacto do trabalho desenvolvido pelo Aconchego – Centro de Apoio Social, que é sobejamente reconhecido e valorizado quando este implementa um projeto inovador de caráter social e inclusivo de um público tão especial, como são os das pessoas com doença mental e suas famílias.

Este é um projeto que visa melhorar em pelo menos 30% a perceção de qualidade de vida e do estado de saúde, não tendo o Município histórico como investidor social.

O Município tem intenção de acompanhar a implementação do plano de desenvolvimento, na avaliação e consolidação das boas práticas a implementar antes, durante e após o desenvolvimento de todo o projeto, com vista à sua capacitação e boa execução em termos reais.

O Município será um importante parceiro na dinamização e visibilidade da PIS para a comunidade, sendo a capacidade de comunicação e permeabilidade da “voz ativa” do

Município um alicerce fundamental para o sucesso do projeto.

O **Feliz_MENTE** visa a criação de uma resposta social que previna e mitigue a doença mental no indivíduo através da implementação de dinâmicas terapêuticas, não farmacológicas e não invasivas, que promovam estados salutares físicos e mentais e sensações de bem-estar e satisfação que se coadunem a definição pessoal de qualidade de vida. As abordagens incorporam na sua génese várias terapêuticas articuladas entre si, que intervêm no indivíduo ao nível físico, emocional, cognitivo e sensorial, tendo sido objeto de uma candidatura aprovada pelo Instrumento de Financiamento Parcerias para o Impacto, do Programa Portugal Inovação Social, candidatura nº POISE-03-4639-FSE-000895. No âmbito desta candidatura, o **Município** assume-se como o Investidor Social.

No âmbito da sua participação como Investidor Social, o Município compromete-se a um contributo financeiro para o Aconchego, no montante de € 19.142,10 (dezanove mil, cento e quarenta e dois euros e dez cêntimos), a pagar até 30 de junho de 2023.

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo com Aconchego – Centro de Apoio Social, referente ao projeto de inovação social **“Feliz_MENTE”**, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta de Protocolo, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.



À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, autorizar a celebração do protocolo com Aconchego – Centro de Apoio Social, referente ao projeto de inovação social “Feliz_MENTE”, nos termos da proposta que juntam.

(22) – NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DA ASCENSÃO’2022:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:

De 21 a 29 de maio de 2022 decorrerá na Vila da Chamusca a Semana da Ascensão;

A Semana da Ascensão apresentará um programa diversificado, com atividades desportivas, sociais, de lazer e tauromáquicas, onde a tradição ribatejana estará sempre presente;

A Semana da Ascensão é também uma forma dos agentes económicos, associações e outros divulgarem e exercerem as suas atividades;

Com a publicação do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua atual redação, que veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), e que altera o DL n.º 48/2011 de 1 de abril, que respeita à iniciativa “Licenciamento Zero”, foram revistos diversos procedimentos que visam simplificar e desmaterializar o acesso e o exercício a um conjunto de atividades económicas em território nacional;

Com a publicação destes diplomas, evidenciou-se a globalização do acesso à atividade de comércio e serviços a retalho, de forma não sedentária;

O Município da Chamusca, como forma de fomento às atividades locais pretende dar

Sh.



preferência aos agentes económicos do Concelho.

Considerando ainda que, compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *“Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*.

Com base nos considerandos acima vertidos, e atentos à necessidade de definir as condições de participação dos agentes económicos, associações e outros, que pretendam exercer a sua atividade na feira, os seus direitos e obrigações, a forma de atribuição dos espaços, normas de funcionamento, horário, regime de contraordenações e taxas, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar as Normais gerais de participação para a Semana da Ascensão’2022, cujo documento faz parte integrante da presente proposta;
- b) Aprovar a ficha de inscrição para a Ascensão’2022, cujo documento faz parte integrante da presente proposta.

À reunião de câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar as normais gerais de participação para a Semana da Ascensão’2022, bem como a respetiva ficha de inscrição.

Os Srs. Presidente e Vereador Rui Ferreira prestaram informações complementares relativas aos preços a cobrar, bem como o recurso à utilização de copos reutilizáveis para todos os espaços que sirvam bebidas (bar, tasquinhas, restaurantes), havendo uma empresa responsável pela recolha, limpeza e entrega de copos.



(23) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 06.04: Reunião com a direcção do CAS da Parreira, abordado entre outros assuntos, a situação financeira da instituição.

Dia 07.04: assinatura de protocolo com a Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca para apoio ao funcionamento das EIP's (Equipas de Intervenção Permanente).

Dia 08.04: reunião com FARPA – Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico.

Dia 11.04: reuniu com proprietário de uma das casas que vai para demolição (antiga adega – Travessa da Batoca), com análise da situação e procedimentos subsequentes.

Dia 15.04: acompanhou as cerimónias religiosas da Semana Santa, com participação na procissão dos fogaréus.

Dia 16.04: Decorreu a atividade no parque municipal com a caça aos ovos, com muita participação das famílias.

Estão a decorrer sessões de esclarecimentos sobre Queimas e Queimadas em várias freguesias do concelho.

Dia 20.04: decorrerá no cine-teatro a sessão oficial de apresentação do projeto "Feliz_mente". À noite, reunirá do Conselho Geral de Educação com indicação de procedimentos relativos ao procedimento concursal para diretor do Agrupamento de Escolas da Chamusca.

De 23 e 24.04: decorrerá a rota das igrejas da Chamusca. Pelas 15h será a entrega das bolsas de estudo e mérito aos nossos alunos. Decorrerão igualmente as atividades comemorativas dos 400 anos da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca.

Dia 25.04: Decorrerão atividades diversas relativas às comemorações do 25 de abril.



(24) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente:

Atividade “Felicidade Sobre Rodas”: deu conhecimento que esta atividade teve início hoje nas IPSS’s do concelho decorrente de uma atividade com múltiplos objetivos, valorizando o papel dos profissionais destas instituições, que durante a pandemia se viram tão assoberbados com toda a exigência. Após estas atividades será efetuado um evento final mais formal sobre qual o caminho das IPSS’s pós pandemia, ações inovadoras e partilha de boas práticas.

Programa Município Amigo do Desporto (MAD): município recebeu galardão “Oportunidades de Prática Outdoor 2022” para municípios até 10.000 habitantes, distinguidos em Oliveira do Bairro, mais uma vez foi distinguido pela promoção da prática desportiva no concelho.

Projeto “1.º cesto”: informou que iniciou nas AAAF’S e AEC’s do Jardim de infância e EB1 de Chamusca e Carregueira. Estando a correr muito bem com *feedback* muito positivo.

Movimento Transformers: deu conhecimento de atividade que irá ter lugar no próximo dia 29.04, de forma a assinalar o dia do associativismo jovem, mostrando a importância do movimento associativo na vida dos jovens.

Deu conhecimento das várias reuniões que tem realizado, nomeadamente com a preparação do próximo ano letivo com diversos parceiros para implementação de vários projetos no Agrupamento de Escolas da Chamusca.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das intervenções em curso, referindo nomeadamente: estradas de campo – início na próxima semana; reparações de taludes na zona verde no Arripiado;



reparação de pluviais – Carregueira, Pinheiro Grande, Chamusca; limpeza do Ribeiro do Casal Velho – Pinheiro Grande; trabalhos de manutenção de edifícios municipais; pequenas reparações em habitações sociais municipais; previsto iniciar as ceifas no início da próxima semana (limpeza das bermas).

Informou que esteve presente nas seções de esclarecimento de “Floresta Segura” que se tem realizado nas freguesias do concelho, lamentando a falta de participantes.

Informou que ocorreram alguns pedidos de apoio a associações inscritas em RACH, para desenvolvimento de atividades.

- Fundo “CRESCER 2024”: deu conhecimento da possibilidade de candidatura a este fundo para aquisição de equipamentos para o Campo de Futebol, nomeadamente holofotes (substituição por equipamentos LED), cobertura de bancadas. Manifestaram igualmente vontade de aquisição de uma viatura.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,